



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/TP/004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3849/2020

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

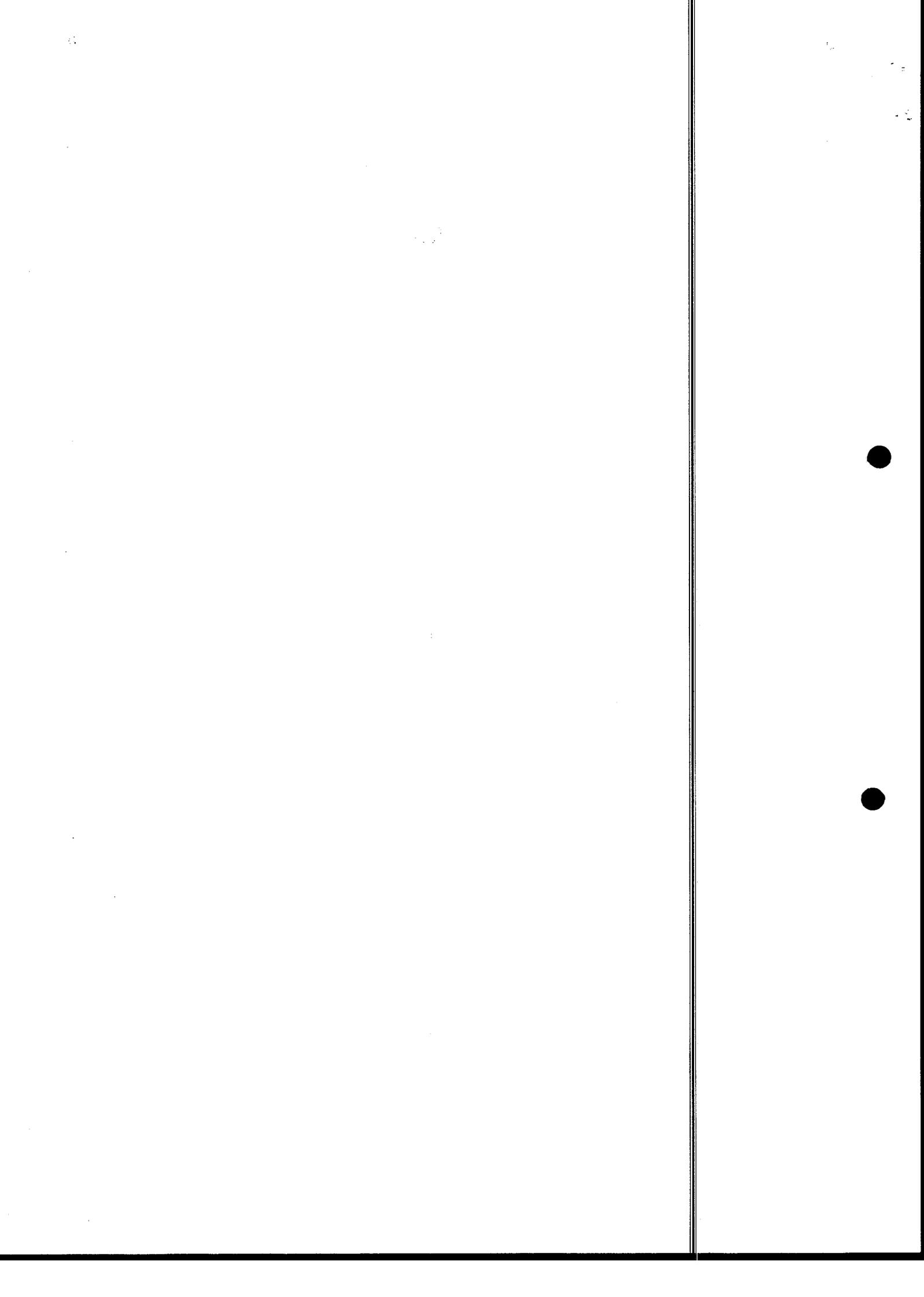
CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Endereço	Rua Benjamim constante nº 395, Jacu
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Antonio José Ferreira Lima Filho
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração
C.I. / Órgão emissor	6067093.2/SSPMA
CPF nº	675.984.983-34

CONTRATADO	
Razão Social	W Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ nº	14.573.208/0001-04
Endereço	Rua Tiradentes, 1004, Centro, CEP. 65.930-000, Açailândia -MA
E-mail	wbferreira88@gmail.com
Representante	Wellington Barros Ferreira
Cargo/Função	Sócio/Proprietário
C.I. / Órgão emissor	039796902010-5 SSP/MA
CPF nº	227.474.602-82

Cláusula Primeira – Do Objeto:

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na “Cláusula Quinta” do Contrato Nº 001/TP/04/2020, para execução de obras complementares no

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Rua Benjamim Constante nº 395 - Jacu, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

matadouro público municipal, no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Cláusula Segunda – Da vigência do contrato:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta” – por mais 03 (três) meses a contar do dia 04 de agosto de 2022 e findando-se em 04 de novembro de 2022.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3849/2020 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Quinta – Da ratificação:

5.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

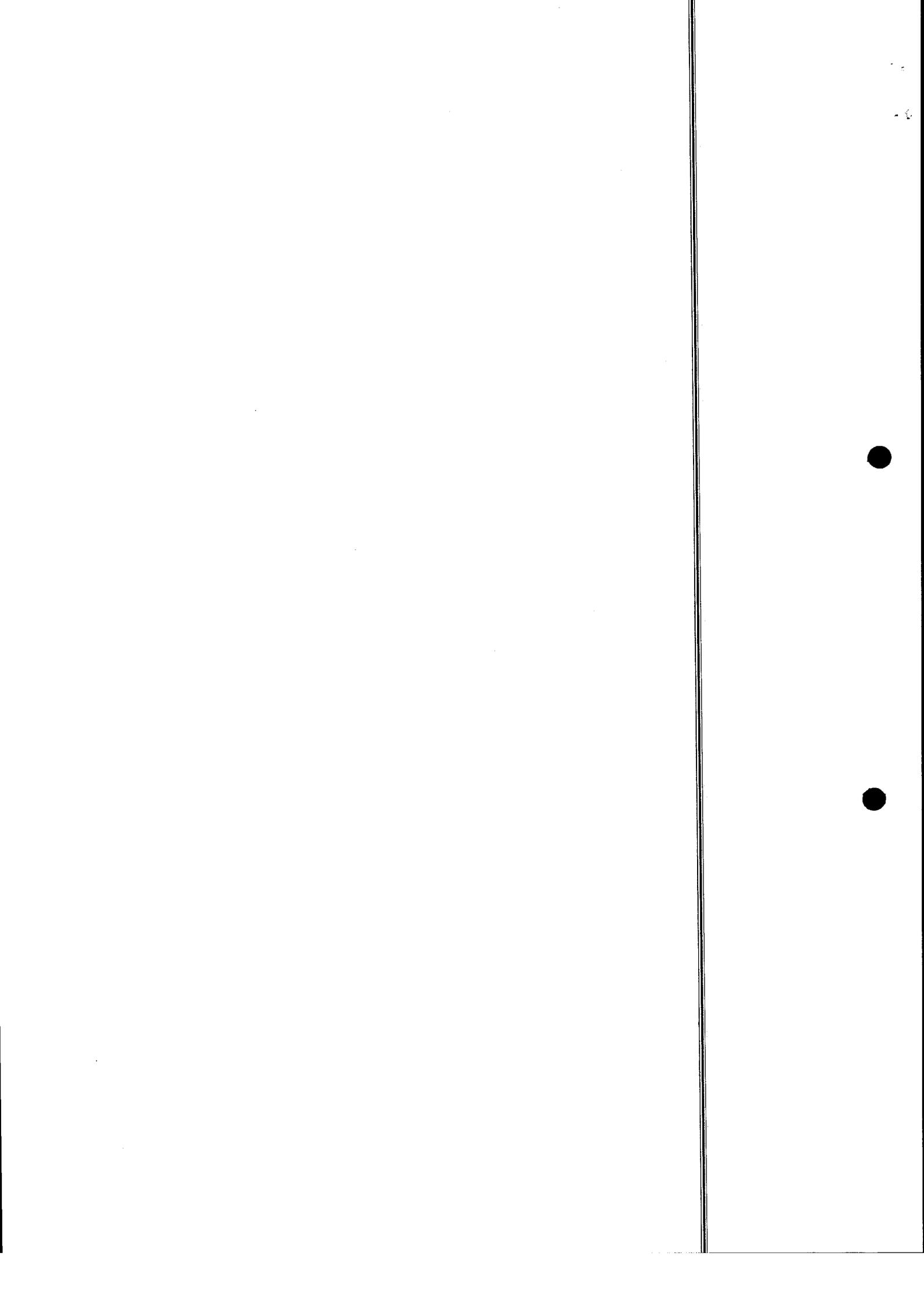
6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 02 de agosto de 2022.


Antonio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e
Pesca - SEAGRI


W BARROS FERREIRA EIRELI – EPP
Wellington Barros Ferreira
Sócio/Proprietário
Contratada

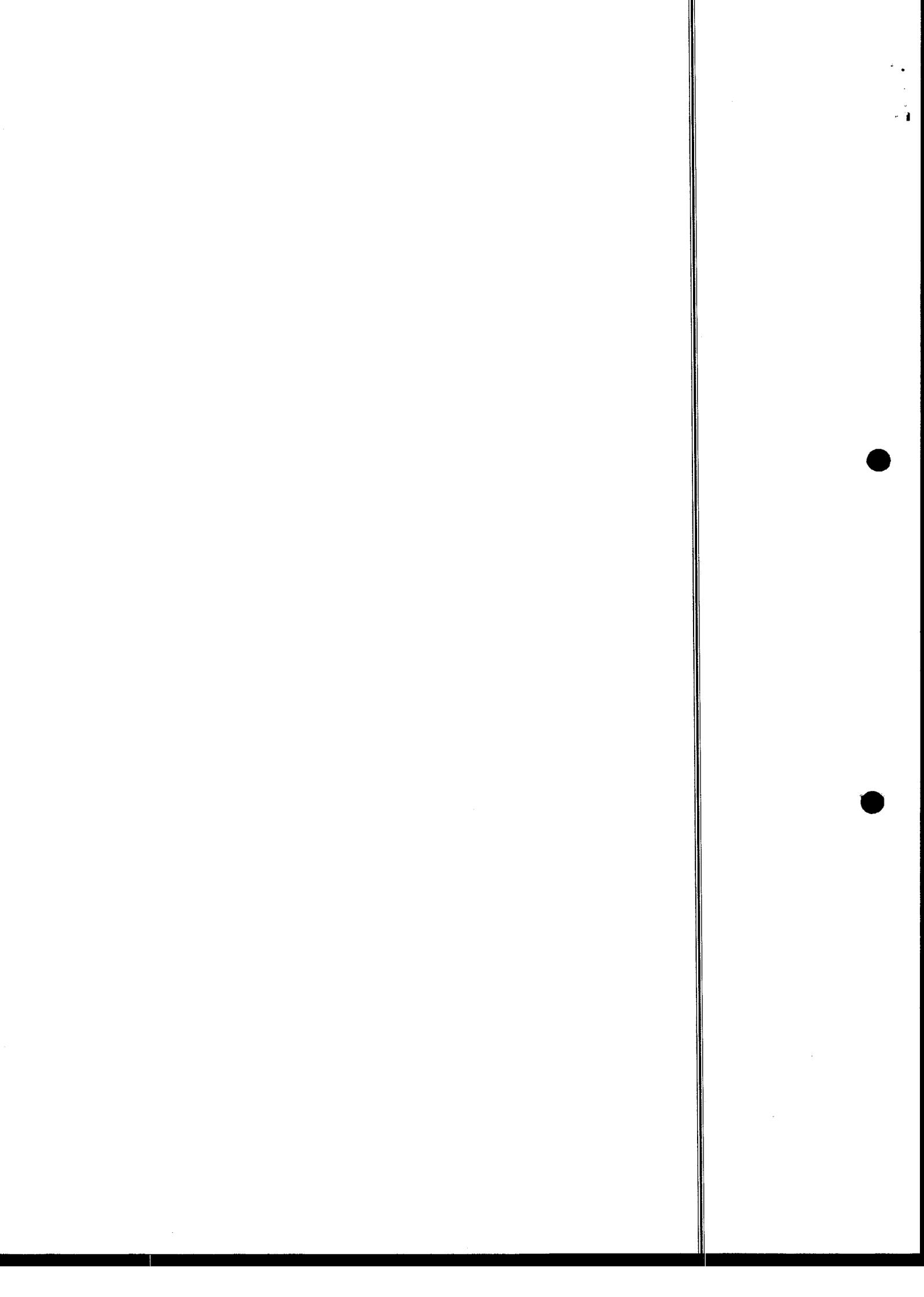




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº 343.253.793-04
Nome: _____, CPF nº 217.562.373-04





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

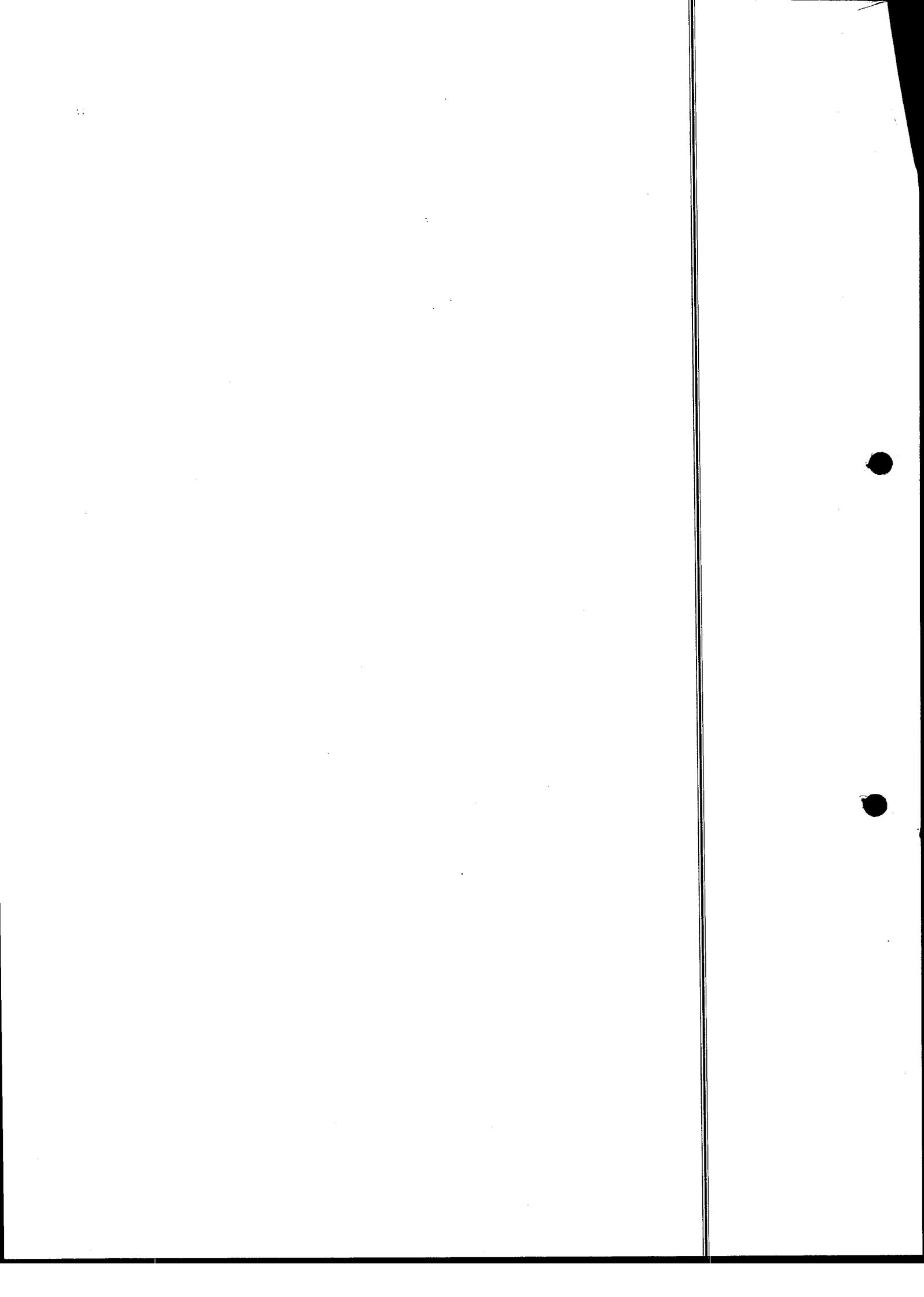
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/004/2020.

PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa W Barros Ferreira Eireli -EPP. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na "Cláusula Quinta" do Contrato Nº 001/TP/04/2020, para execução de obras complementares no matadouro público municipal, no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" – por mais 03 (três) meses a contar do dia 04 de agosto de 2022 e findando-se em 04 de novembro de 2022. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3849/2020 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, e o Sr. Wellington Barros Ferreira – W Barros Ferreira Eireli - EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 02 de agosto de 2022.

Antonio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1559-A, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA DO EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.3/PE/003/2020.	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA DO EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.3/PE/003/2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do 2º (segundo Termo aditivo ao contrato, não alteradas por esta errata.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 02 de agosto de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde.

Retifica-se o Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato 2021.0104.3 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.196.808/0001-99, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1555 do dia 25/07/2022 página 19, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). ONDE SE LÊ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais). LEIA-SE:**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/004/2020. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI** e a empresa **W Barros Ferreira Eireli - EPP**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na "Cláusula Quinta" do Contrato Nº 001/TP/04/2020, para execução de obras complementares no matadouro público municipal, no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" – por mais 03 (três) meses a contar do dia 04 de agosto de 2022 e findando-se em 04 de novembro de 2022. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3849/2020 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, e o Sr. Wellington Barros Ferreira – **W Barros Ferreira Eireli - EPP**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 02 de agosto de 2022.

Antonio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

